



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

____ / ____ /2019

MEDIDA PROVISÓRIA 868/2018

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [x] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
NELSON BARBUDO	PSL	MT	

§ 8º Para fins do disposto no inciso II do § 1º, as normas de referência de regulação tarifária estabelecerão os mecanismos de subsídios para as populações e localidades de baixa renda, observado o disposto no art. 31 da Lei nº 11.445, de 2007, e, quando couber, o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários dos serviços de saneamento básico, para possibilitar a universalização dos serviços

JUSTIFICATIVA

Alteração redacional para melhorar o conteúdo, deixando a expressão “no que couber” apenas para os ganhos de produtividade. A previsão de subsídios já é uma política nacional prevista na LNSB, e os prestadores já adotam a política de subsídios tarifários.

____ / ____ / ____
DATA

ASSINATURA

CD/19321.99137-20